

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 066 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado 01/12/2021

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 31, XXIV da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, fundamentada no Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 6º da EC 41/03, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 465.982.516-72, matrícula nº 264, servidora efetiva no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 16/05/1991, efetivando-se através de concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021